



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

### **PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

#### **DECRETO LEGISLATIVO N°. 15 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
PEDESERRENSE A SENHORA MARIA  
LUZINEIDE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230 da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Pedesserrense a Senhora Maria Luzineide dos Santos.

Art. 2º – O Título de Cidadão será entregue a homenageada em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2026.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS  
PRESIDENTE**